



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a disponibilização da vacina contra o Herpes Zóster na rede municipal de saúde, visando a proteção da população.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a execução da medida proposta. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a rede municipal de saúde não disponibiliza a vacina contra o Herpes Zóster, obrigando os munícipes a buscarem o imunizante na rede privada, onde os custos são elevados e inacessíveis para a grande maioria das famílias.

A ausência dessa vacina no sistema público expõe especialmente os idosos e pessoas imunossuprimidas a uma doença que causa dores intensas, crônicas e complicações graves, como a neuralgia pós-herpética, que compromete severamente a qualidade de vida e a autonomia do cidadão.

Chegou ao gabinete, o apelo da população que busca na prevenção uma forma de evitar o sofrimento e o desgaste de tratamentos prolongados. Em respeito ao contribuinte, encaminho o pedido, para inclusão das políticas de saúde preventiva, garantindo que o acesso à imunização seja um direito de todos e não um privilégio de quem pode pagar. Trata-se de uma medida de alto impacto social que demonstra cuidado real com a saúde e a dignidade dos nossos munícipes.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, **INDICO** que a municipalidade determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas para viabilizar a oferta da vacina contra o Herpes Zóster, garantindo proteção e dignidade no acesso à saúde pública.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador